

MANUAL DE ESTÁGIO PARA O CURSO DE PEDAGOGIA

CARO ALUNO

O Estágio Supervisionado é uma atividade importante a ser desenvolvida pelo aluno do Curso de Pedagogia, a fim de que este possa relacionar os elementos teóricos trabalhados pelas disciplinas, com a realidade educacional, no sentido de propiciar a reflexão e a análise crítica a respeito do cotidiano escolar. Diante disso o Estágio Supervisionado torna-se um complemento de peso na relação teoria ⇔ prática, elemento capaz de repercutir na formação de um pedagogo compromissado com a realidade atual.

Parte-se do princípio que é indispensável a construção do conhecimento experiencial para tornar-se um pedagogo/professor, ou seja, é preciso que o estudante vivencie situações diversificadas dentro do contexto educacional. Serão essas situações as alimentadoras da formação teórica com as quais o ISE trabalha em seu currículo. Elas também tratam de determinadas competências adquiridas por meio da prática, tais como: gestão de classe, organização de atividades extraclasse, participação em projetos educacionais reuniões com pais e professores, entre outras.

Nesse sentido, a estruturação e a organização do Setor de Estágio seguem alguns princípios básicos:

Quanto à estrutura de estágio

- a) O Estágio Supervisionado tem como referência a estrutura curricular do Curso de Pedagogia e considera a necessidade de desenvolver um trabalho coletivo e interdisciplinar, ou seja, a constante articulação entre teoria e prática. Deve ainda, valorizar e estimular a integração possível entre as várias disciplinas, pois a partir de uma atitude de permanente aprendizagem será possível desenvolver no futuro pedagogo/professor a capacidade de criar soluções para as demandas geradas pela escola atual.
- b) A parceria com as Instituições de Educação Infantil, de Ensino Fundamental (séries iniciais) e outras Instituições que contemplem o trabalho pedagógico, particulares ou públicas, deve seguir os critérios definidos, bem como compartilhar as responsabilidades entre os professores do Instituto Superior de Educação Nossa Senhora de Sion e os profissionais das Instituições cadastradas, para que possam melhor orientar a prática dos estagiários.
- c) O professor – supervisor de estágio deve cobrar e corrigir os relatórios de estágio e orientar, quando solicitado, o aluno estagiário em como agir no período de observação. Os relatórios de estágio deverão abordar diferentes aspectos sobre as observações e as experiências vivenciadas em sala de aula, promovendo assim, um crescente aperfeiçoamento do estagiário.
- d) Os alunos estagiários deverão entregar os relatórios de estágio nas datas estipuladas pelo coordenador de estágio. Caso o prazo de entrega não seja cumprido, o aluno estagiário perderá as horas de estágio durante o respectivo período.

O Estágio Supervisionado deve obrigatoriamente ser realizado:

- nas turmas de educação infantil (150 horas);
- nas turmas das séries iniciais do ensino fundamental (150 horas), perfazendo um total de 300 horas de estágio. Tal exigência visa que o estagiário tenha oportunidade de conhecer e vivenciar os aspectos pedagógicos e metodológicos de cada etapa escolar, bem como ampliar a sua formação por meio das experiências específicas voltadas para cada idade do desenvolvimento infantil.

OBS: Os alunos que desejarem efetuar estágio supervisionado em empresas ou hospitais deverão dividir as horas de estágio da seguinte maneira:

- 100 horas nas empresas ou hospitais;
 - 100 horas na educação infantil;
 - 100 horas nas séries iniciais do ensino fundamental, perfazendo igualmente 300 horas no total.
- e) O estagiário deverá elaborar um relatório de observação de cada série estagiada, empresa ou hospital seguindo as normas pré estabelecidas pelo ISE Nossa Senhora de Sion;
- f) Diferentes docentes do Instituto Superior de Educação Nossa Senhora de Sion poderão atuar como supervisores de estágio durante o curso, sendo a coordenação de estágio responsável pela supervisão geral, bem como pelo bom funcionamento do mesmo;
- g) O estagiário deverá cumprir 300 horas de estágio obrigatório, na sua totalidade, conforme a carga horária estabelecida pelo Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia;
- h) Quando o aluno completar a carga horária total do estágio, inclusive o aluno que efetuou 100 horas de estágio em empresas ou hospitais, deverá elaborar dois planos de aula para aplicá-los em uma série de Educação Infantil e uma das séries iniciais do Ensino Fundamental. A prática docente do estagiário será acompanhada e avaliada pelo professor supervisor responsável;
- i) O aluno que tiver vínculo empregatício não poderá ministrar a aula de estágio na turma/classe em que trabalha. Assim a coordenadora do estágio supervisionado se responsabilizará em designar o estagiário para outra Instituição em que ele possa realizar a prática docente referente ao estágio;
- j) Os alunos que estiverem realizando estágio supervisionado deverão obrigatoriamente as supervisões de estágio no ISE – SION, mensalmente ou quinzenalmente, em horário a ser estipulado previamente pelo professor supervisor responsável. O aluno deverá levar consigo, a pasta de estágio contendo todos os materiais, incluindo a ficha de frequência devidamente preenchida e assinada pela responsável da Instituição em que está estagiando. A mesma será assinada pela professora supervisora do ISE – SION.
- k) A realização do estágio supervisionado, por parte do estudante, não acarretará em vínculo empregatício de qualquer natureza;
- l) É de responsabilidade do estagiário a organização, acompanhamento e fidedignidade das horas contidas nos documentos de frequência do estágio.

Quanto às normas para elaboração do relatório de estágio

Modelo de Relatório de Estágio

- Nome do estagiário;
 - Curso / Período;
 - Nome da Escola do estágio;
 - Endereço / telefone;
 - Nome do Orientador do estagiário na escola;
 - Cargo ou função;
 - Formação profissional;
 - Descrição geral do local de estágio: Descrição física do Estabelecimento, histórico da Instituição, Características Gerais do Projeto Político Pedagógico da escola;
 - Organograma da escola;
 - Número de alunos / número de alunos por sala;
 - Número de salas de aula;
 - Número de professores;
 - Série observada;
 - Características gerais da cultura interna da escola;
 - Descrição das atividades desenvolvidas (informar o total de horas em cada atividade e detalhar cada fase ou etapa do estágio);
 - Descrição das estratégias e/ou outras particularidades técnicas que consistirá em: Observar e registrar a partir das atividades realizadas, se a ação docente, em sala de aula, oportuniza a aprendizagem crítica e criativa do aluno. Observar e registrar o comportamento e as atitudes dos alunos durante as atividades pedagógicas, lúdicas e livres dos alunos;
 - Desenvolver e registrar conclusão, que deve incluir a referência ao aproveitamento do estágio.
1. Este relatório de estágio deverá ser parte do conjunto de relatórios que o estagiário apresentará ao longo do curso, durante a aquisição das 300 horas de estágio subdivididas de acordo com o regulamento do ISE para o estágio, ou seja, Educação Infantil, Ensino Fundamental e/ou Empresa /hospital. Portanto cada local de estágio deverá ter seu relatório próprio que será supervisionado nos horários de reunião com o supervisor de estágio, na escola ou no ISE.
 2. O estagiário deverá providenciar uma pasta tipo catálogo com 50 plásticos, a fim de manter organizados os seus materiais de estágio e deverá apresentá-la ao supervisor no momento das reuniões.
 3. O estagiário deverá apresentar nas reuniões com o supervisor, a ficha de frequência, em anexo, assinada pelo orientador ou professor responsável pelo estagiário na Instituição.
 4. O plano de docência e atividades realizadas nesse período de estágio, ou seja, ao final das 300 horas também, em anexo e deve ser apresentada ao supervisor do ISE antes de ser realizada na prática.

OBS: O estágio supervisionado tem como objetivo, propiciar que o estagiário perceba as diferentes situações que acontecem no cotidiano escolar. Não cabe ao estagiário, a crítica e/ou a interferência na prática pedagógica do professor.

Normas para Apresentação Gráfica do Relatório de Estágio

As normas para apresentação gráfica dos relatórios deverão seguir as orientações estabelecidas pelos manuais “Normas para Apresentação de Trabalhos Científicos”, da Universidade Federal do Paraná, formuladas segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Curitiba, março de 2009.

Aura Maria de Paula Soares Valente
Coordenadora do Curso de Pedagogia

Liziane Pinho Bertolli Kriger
Coordenadora do Estágio Supervisionado